



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020**

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Às 14:00 do dia 27 de Maio de 2020, reuniram-se no Município de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, tendo por local Site do Município de Ponte Serrada, devido à pandemia do COVID-19, que restringe as reuniões públicas, será disponibilizado no site do município a prestação de contas, para que a população possa avaliar e fazer os devidos questionamentos se achar necessário, através do e-mail [ouvidoria@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@ponteserrada.sc.gov.br), ou através do telefone 49 3435 6017. A audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2020. Foi elaborada pelo controlador interno Ivan Hoeckler, onde explana a apresentação das metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 0,00, sendo R\$0,00 de Receitas Correntes e R\$ 0,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 10.957.273,68 para as Receitas Correntes e R\$ 77.470,01 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 11.034.743,69. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 11.034.743,69, as despesas somam a importância de R\$ 10.715.677,80 resultando num Superávit na ordem de R\$ 319.065,89. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 18,12, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 2.623.254,38, constatou-se que R\$ 1.270.219,32 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 1.353.035,06 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 22,82% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 2.666.823,95, deste total R\$ 1.779.596,13 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 857.227,82 fora aplicado em Educação Infantil e R\$ 30.000,00 fora aplicado em Ensino de Jovens e Adultos. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.364.457,79, o que equivale a 65,82% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 120.664,16 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 52,40% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 50,06% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,33% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 34.800.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 15.663.601,88. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 3.915.900,47 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

concluiu-se que o Município atingiu apenas 45,01% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, deixando disponível no site do município por alguns dias e não havendo questionamentos encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Ponte Serrada(SC), 31 de Maio de 2020